

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N. ° 40/04

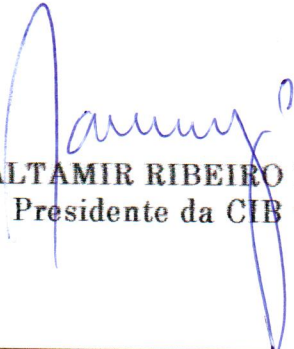
O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso Técnico Agente Comunitário de Saúde para conhecimento, uma vez que haverá financiamento do Ministério da Saúde para realização deste. analisado, discutido e aprovado na Décima Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 29 de Outubro de 2004.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 29 de Outubro de 2004.

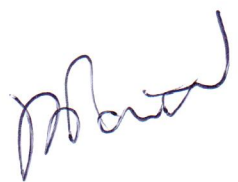
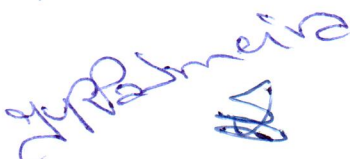

ALTAMIR RIBEIRO LAGO
Presidente da CIB - RR

10ª ORSINARIA
29/10/2004

GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

PROPOSTA DE CURSO PARA TÉCNICO DE
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

Boa Vista - RR
2004

GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DO SUS EM RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

SUMÁRIO

1 – Apresentação	3
2 – Justificativa e Objetivos do Curso	4
3 – Requisito de Acesso	6
4 – Perfil de conclusão	7
5 – Organização Curricular	9
6 – Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores	19
7 – Avaliação de Aprendizagem	19
8 – Instalações e Equipamentos	21
9 – Pessoal Docente e Técnico	21
10 – Diplomas e Certificado	21
11 – Bibliografia	21

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

2

GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DO SUS EM RORAIMA – ETSUS/RR
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”

Nome da Unidade: Escola Técnica de Saúde do SUS em Roraima – ETSUS/RR
CNPJ: 84.013.408/0001-98
Data de Criação: 07 de maio de 2004
Área do Curso: Técnico Agente Comunitário de Saúde

Plano de Curso para:

01 Habilitação: TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Carga Horária Total: 1.300h

Estágio: 100h

Pactuado no Pólo de Educação Permanente em 28/09/2004.
Aprovado no Conselho Estadual de Saúde em ____/____/2004
Referendado na Comissão Intergestora Bipartite em ____/____/2004

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

3

Y. Palmeira

1 – JUSTIFICATIVA e OBJETIVOS

1.1 – JUSTIFICATIVA

Com fluxo migratório intenso (segundo o IBGE de 16 pessoas a cada 24 horas), o Estado de Roraima, é formado por mão de obra não qualificada na sua maioria, oriunda principalmente da região nordeste. O Estado, tanto na esfera federal, como estadual e municipal, emprega boa parte da população economicamente ativa, configurando o que se costuma chamar de “economia do contra-cheque”.

Os indicadores sociais mostram que 87,66% das pessoas de 15 anos são alfabetizados; 84,73 % tem abastecimento de água, porém 42,3% não realiza tratamento da mesma no domicílio; 91,36% não tem sistema de esgotos; 56,83% dos domicílios são construção de tijolos e 38,40% de madeira; 74,12% tem coleta pública e 89,78% tem energia elétrica.

A prevalência de diabetes em pessoas com mais 20 anos foi de 1,05% a de hipertensão foi de 2,64% a de tuberculose de 0,04% e a de hanseníase foi de 0,12%. A prevalência de desnutrição em menores de 2 anos foi de 9,15% num universo de 7.264 crianças acompanhadas pelo PACS/PSF. Destas 6,35% tiveram diarreia e 4,2% IRA.

O coeficiente de mortalidade infantil foi de 28,90/1000 nascidos vivos sendo que por diarreia foi de 5,19/1000 nascidos vivos; por IRA de 4,82/1000 nascidos vivos; e por causas 18,9/1000 nascidos vivos confirmando assim as causas externas como principal causa mortis no estado.

O Índice Parasitário Anual (IPA) da malária foi de 108,70 em 2000, levando-a conclusão de que o estado é área endêmica de alto risco, sendo a maior parte dos casos de *M. vivax* mas com alta incidência de *M. falciparum*. Quanto a dengue num total de 7227 casos notificados em 2000 tivemos uma confirmação laboratorial em 3566 casos que corresponde a 49% das notificações, com maior número de casos ocorridos entre a 7ª e 14ª semana epidemiológica.

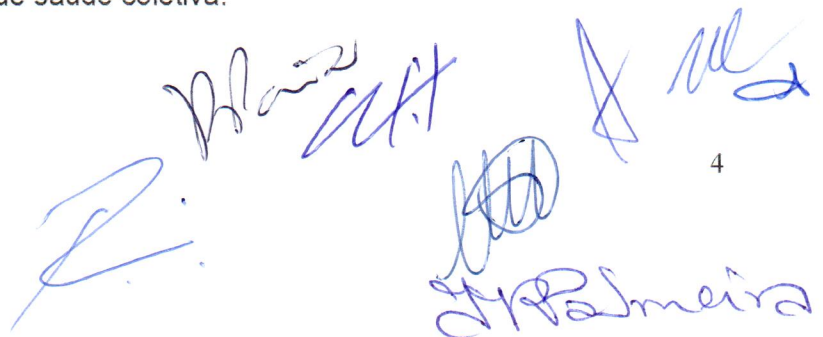
A universalização do acesso aos serviços de saúde garantida pela Constituição Federal de 1988, intensificou a demanda aos serviços de saúde, tradicionalmente centrada do eixo hospitalar. Várias experiências em nível local começaram a surgir, priorizando atividades de prevenção, promoção e atenção precoce, como no Programa de Agentes Comunitários (PACS).

A estratégia Saúde da Família representa uma proposta de reorganização da Atenção Básica, como eixo de reorientação do modelo assistencial, respondendo a uma nova concepção de saúde, não mais centrada somente na doença, mas sobretudo na promoção da qualidade de vida. Caracteriza-se pela sintonia com os princípios da universalidade, equidade e integralidade das ações de saúde.

Nessa concepção inovadora, a família e a comunidade tomam-se o foco da atenção, criando-se condições que conduzem à construção de um novo modelo de atenção à saúde mais justa, equânime, democrático, participativo e solidário.

Como estratégia, deverá disseminar-se por todo o sistema de saúde, a partir da reorganização da atenção básica, na lógica da vigilância à saúde, utilizando o enfoque de risco como método de trabalho, visando favorecer o aproveitamento ideal dos recursos e adequando-os às verdadeiras necessidades da população.

Um dos principais objetivos é o de gerar novas práticas de saúde, nas quais haja integração das ações clínicas e de saúde coletiva.



4

Dessa forma, as práticas de saúde apontam para o estabelecimento de novas relações entre os profissionais de saúde, indivíduos, famílias e comunidades, considerando-os no contexto em que estão inseridos.

Porém, não se pode conceber a organização de sistemas de saúde que conduzam à realização de novas práticas, sem que, de forma concomitante, se invista em uma nova política de formação e num processo permanente de capacitação dos recursos humanos.

Essa nova prática exige um profissional com visão sistêmica e integral do indivíduo, família e comunidade. Um profissional capaz de atuar com criatividade e senso crítico, mediante uma prática humanizadora, competente e resolutiva, que envolva ações de promoção, de proteção específica, de assistência e de reabilitação. Um profissional capacitado para planejar, organizar, desenvolver e avaliar ações que respondam às reais necessidades da comunidade, articulando os diversos setores envolvidos na promoção da saúde.

Em Roraima o PACS foi implantado preliminarmente em 1994, sendo implementado a partir de 1998.

Ao longo desses anos os ACS passaram por várias capacitações pontuais nas diversas áreas técnicas e uma parte pelo treinamento introdutório.

Os ACS são peças fundamentais para consolidação da estratégia de saúde da família e conseqüentemente do SUS e grande agente de mudança de práticas de Promoção de Cidadania.

No Estado os ACS representam um grande avanço no que diz respeito a prevenção de agravos, na redução de danos através da busca ativa de sintomáticos, que leva ao diagnóstico e tratamento precoce obtendo resultados positivos.

Esses resultados através da atuação deste profissional, está contribuindo para melhoria de vários indicadores de saúde, visto que, temos muitas áreas de difícil acesso e um contingente de profissionais principalmente de nível superior insuficiente para suprir as necessidades de todo o estado.

A profissionalização do ACS é imprescindível para o aprimoramento das ações desenvolvidas, tendo em vista a necessidade de aquisição de conhecimentos técnicos visando melhor desempenho de suas ações.

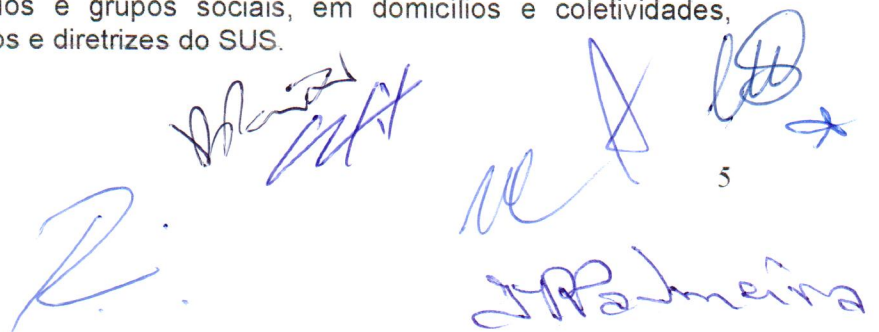
Assim, o curso ora proposto visa atender inicialmente a 288 ACS, concentrados na Capital do Estado, com perspectiva de a partir do ano 2005 ser implantado nos demais municípios, de forma descentralizada, uma vez que o Estado possui um universo de 539 Agentes Comunitários de Saúde que apresentam o seguinte grau de escolaridade: 2% possuem 3º grau incompleto, 54% com Nível Médio completo, 20% com Nível Médio incompleto, 12% com Ensino Fundamental completo e 12% com Ensino Fundamental incompleto.

Vale ressaltar que dos 539 ACS do Estado de Roraima, 53% atuam no município de Boa Vista, capital do Estado.

Portanto, percebe-se que em Roraima, a formação deste profissional é necessária visando melhor atendimento às necessidades de saúde da população local.

1.2 – OBJETIVO GERAL

Formar profissionais do setor saúde, em Técnicos Agente Comunitário de Saúde para atuarem nas equipes multiprofissionais que desenvolvem ações de cuidado e proteção à saúde de indivíduos e grupos sociais, em domicílios e coletividades, comprometidos com os princípios e diretrizes do SUS.



1.3 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O Curso Técnico Agente Comunitário de Saúde, ao longo de todo o processo de formação, terá como norteador do trabalho pedagógico o desenvolvimento de profissionais capazes de atuar:

- Mobilizando e articulando saberes provenientes das bases científicas, instrumentais e tecnológicas;
- Criando e fortalecendo rede de relacionamentos que envolvam as equipes, o serviço, a comunidade e as instituições formadoras;
- Fundamentando o processo de trabalho em saúde, no princípio da humanização do cuidado em sua dimensão ética;
- Praticando a reflexão sobre a ação numa perspectiva crítica e transformadora na condição de sujeito coletivo e autônomo;
- Responsabilizando-se, a partir do conhecimento e da compreensão do SUS, pelo cumprimento dos seus princípios e diretrizes no âmbito do seu trabalho;
- Respeitando as características culturais e realidades regionais, atendendo as diversas populações e etnias existentes, principalmente a indígena, cumprindo o estabelecido no subsistema de saúde indígena.

3 – REQUISITOS DE ACESSO

Como pré-requisito, neste primeiro momento, terá direito a matrícula somente candidatos que estejam atuando nas equipes da Saúde da Família obedecendo-se as seguintes condições:

- a) **MÓDULO I – Nivelamento e Módulo II – Introdutório** – todos os Agentes Comunitários de Saúde, inseridos no Sistema Único de Saúde (SUS), independentemente da escolarização.
- b) **MÓDULO III** – concluintes dos **Módulos I e II**, com certificação de conclusão ou atestado de realização concomitante do Ensino Fundamental.
- c) **MÓDULO IV** – concluintes dos **Módulos I, II e III**, com certificado de conclusão ou atestado de realização concomitante do Ensino Médio.

As inscrições e matrículas no Curso Técnico Agente Comunitário de Saúde, obedecerá aos seguintes critérios:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) apresentar documentos civis e Histórico Escolar;
- c) o candidato do sexo masculino, maior de 18 anos, deve estar em dia com a obrigação militar;
- d) idade mínima de 18 anos completos no ato da matrícula;
- e) estar atuando como Agente Comunitário de Saúde nas equipes de PACS/PSF, indicados pelos municípios.

4 – PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

O Técnico Agente Comunitário de Saúde (TACS) é um profissional que compõe a equipe multiprofissional nos serviços de atenção básica à saúde. Suas atividades transcendem o campo da saúde na medida em que requerem atenção a múltiplos aspectos das condições de vida da população. Estas características constituem atributos de generalidade deste profissional e o situa como categoria muito particular, não comparável ou agrupável com outras que existem historicamente no campo da saúde.

Estes profissionais, ao término do curso, deverão ter potencializadas suas capacidades de aumentar o vínculo entre as equipes de saúde e as famílias/comunidade, de facilitar o acesso dos usuários ao sistema de saúde e de liderança, avançando em direção à autonomia dos sujeitos em relação à própria saúde e à responsabilização coletiva pela promoção da saúde de indivíduos, grupos e meio ambiente. Além disto, o curso deverá reforçar o importante papel social do técnico agente comunitário de saúde de atuar como mediador entre distintas esferas da organização da vida social.

Nesse sentido, o perfil de conclusão a ser alcançado no Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde envolve a articulação de cinco competências específicas, além das competências gerais da área de saúde, onde cada uma expressa uma dimensão da realidade de trabalho deste profissional, por meio de uma formulação abrangente e generalizável, de acordo com a perspectiva de construção da organização do processo de formação do trabalho. Além disto, cada competência profissional incorpora três dimensões do saber: saber-ser, saber-conhecer e saber-fazer.

As cinco competências específicas que definem o perfil de conclusão do Técnico Agente Comunitário de Saúde estão distribuídas em três âmbitos de atuação deste profissional, tendo a promoção da saúde e a prevenção de agravos como eixos estruturantes e integradores do processo formativo, buscando garantir a integralidade de suas ações, segundo os contextos onde se desenvolvem as práticas.

a) COMPETÊNCIAS GERAIS DA ÁREA DA SAÚDE (BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais, Educação Profissional de Nível Técnico, 2001)

- a) Identificar os determinantes e condicionantes do processo saúde e doença.
- b) Identificar a estrutura e organização do sistema de saúde vigente.
- c) Identificar funções e responsabilidades dos membros da equipe de trabalho.
- d) Planejar e organizar o trabalho na perspectiva do atendimento integral e de qualidade;
- e) Realizar o trabalho em equipe, correlacionando conhecimentos de várias disciplinas ou ciências, tendo em vista o caráter interdisciplinar da área;
- f) Aplicar normas de biossegurança;
- g) Aplicar princípios e normas de higiene, saúde pessoal e ambiental;
- h) Interpretar e aplicar legislação referente aos direitos do usuário;
- i) Aplicar princípios e normas de conservação de recursos não renováveis e de preservação do meio ambiente;
- j) Aplicar princípios ergonômicos na realização do trabalho;
- k) Avaliar riscos de iatrogenias ao executar procedimentos técnicos
- l) Interpretar e aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional de saúde.
- m) Identificar e avaliar rotinas, protocolos de trabalho, instalações e equipamentos.

- n) Operar equipamentos próprios do campo de atuação, zelando pela sua manutenção;
- o) Registrar ocorrências e serviços prestados de acordo com as exigências do campo de atuação;
- p) Prestar informações ao cliente, ao paciente, ao sistema de saúde e a outros profissionais sobre os serviços que tenham sido prestados;
- q) Orientar clientes ou pacientes a assumirem, com autonomia, a própria saúde;
- r) Coletar e organizar dados relativos ao campo de atuação;
- s) Utilizar recursos e ferramentas de informática, específicos da área;
- t) Realizar primeiros socorros em situações de emergência.

b) Competências específicas do Técnico Agente Comunitário de Saúde.

3.1- No âmbito da mobilização social, integração entre a população e as equipes de saúde e do planejamento das ações:

Competências

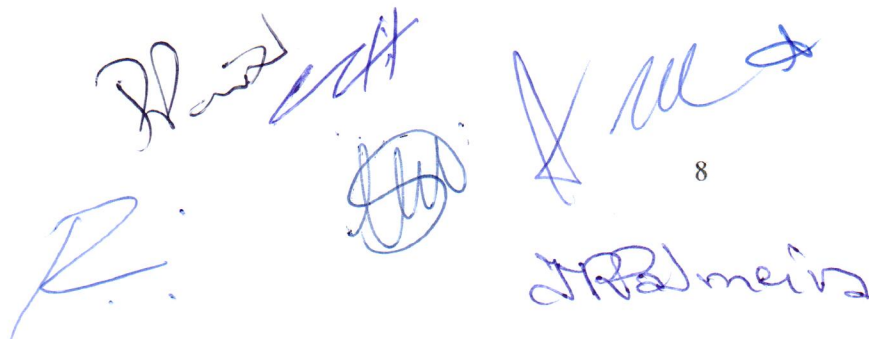
- Desenvolver ações que busquem a integração entre as equipes de saúde e a população adstrita à unidade básica de saúde, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades.
- Realizar, em conjunto com a equipe, atividades de planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito de adscrição da unidade básica de saúde.
- Desenvolver ações de promoção social e de proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.

3.2 - No âmbito da promoção da saúde e prevenção de doenças, dirigidas a indivíduos, grupos específicos e a doenças prevalentes

Competências:

- Desenvolver, em equipe, ações de promoção da saúde visando a melhoria da qualidade de vida da população, a gestão social das políticas públicas de saúde e o exercício do controle da sociedade sobre o setor da saúde.
- Desenvolver ações de prevenção e monitoramento dirigidas a grupos específicos e a doenças prevalentes, conforme definido no plano de ação da equipe de saúde e nos protocolos de saúde pública.

3.3 – No âmbito da promoção, prevenção e monitoramento das situações de risco ambiental e sanitário

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature 'R.' and another 'J. Almeida'.

Competência:

- Desenvolver ações de prevenção e monitoramento dirigidas às situações de risco ambiental e sanitário para a população, conforme plano de ação da equipe de saúde.

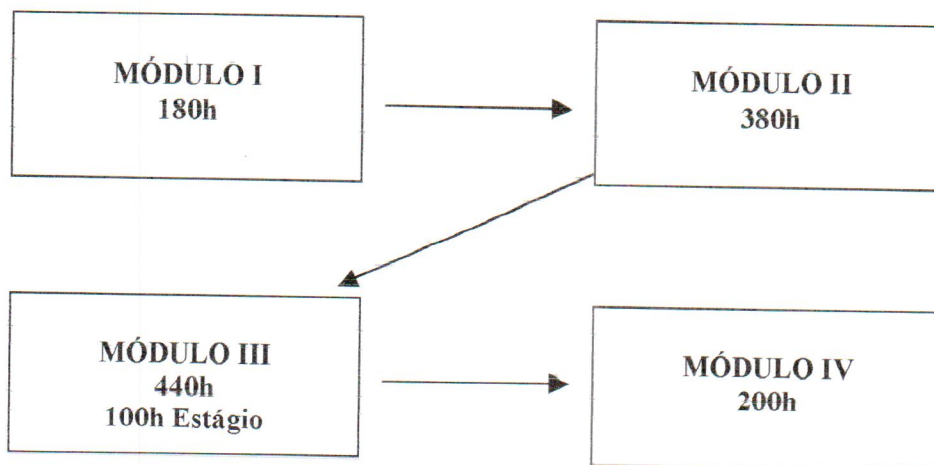
4 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

4.1 – CARGA HORÁRIA

O Curso Técnico Agente Comunitário de Saúde, está estruturado com uma carga horária de 1.300 horas, atendendo a Resolução CNE/CEB nº 04/99.

4.2 – ITINERÁRIO CURRICULAR

O itinerário formativo a ser percorrido, considerando as características do seu perfil profissional, a promoção da saúde e a prevenção de agravos como eixos estruturantes e integradores, será o seguinte:



5.2 – DETALHAMENTO DE MÓDULOS

O Curso Técnico Agente Comunitário de Saúde é composto por quatro módulos assim descritos:

[Assinaturas manuscritas em azul]

9

[Assinatura manuscrita em azul: J. Almeida]

5.2.1 – Módulo I – de Nivelamento I - com 180h, contemplando competências que servirão de auxílio para melhor desenvolvimento dos módulos específicos, compreendendo os seguintes tópicos das diversas áreas de conhecimentos:

- 1.1. Compreensão de várias formas de linguagem;
- 1.2. Compreensão e interpretação de gráficos, tabelas, diagramas, organogramas e fluxograma.
- 1.3. Resolução de problemas que envolvam cálculos aritméticos.
- 1.4. Conhecimentos de antropologia cultural e sociologia.
- 1.5. Fundamentos de Sociologia e Psicologia.

5.2.2 - Módulo II - Introductório – com 380 horas, contemplando todas as competências profissionais gerais necessárias ao técnico de saúde, de formação genérica que não dará terminalidade. Neste módulo o aluno terá um conhecimento geral sobre a política nacional de saúde, permitindo assim a aquisição de competências comuns a todos os profissionais técnicos da área de saúde. Possibilitando através deste a “navegabilidade” para outros cursos relativos a área de saúde. Ao final deste módulo não haverá terminalidade, porém será parte do itinerário de formação.

Todos os Agentes Comunitários de Saúde, inseridos no SUS, terão acesso, independentemente de escolarização.

5.2.3 - Módulo III - 540 horas – contempla uma visão mais específica do campo de atuação do Agente Comunitário de Saúde, em que o cursista deverá ter concluído o Ensino Fundamental ou estar realizando de forma concomitante o Ensino Fundamental. Proporcionando assim momentos de reflexão sobre sua prática profissional.

5.2.4 – Módulo IV – Habilitação – 200 horas - após a conclusão deste módulo, o aluno receberá o diploma de Técnico Agente Comunitário de Saúde, momento no qual haverá reflexão sobre a aplicação das estratégias de promoção de saúde referente a vigilância em saúde e reconhecimento da importância da atuação do ACS e sua constante necessidade de aperfeiçoamento.

5.3. Matriz Curricular

MÓDULOS		EIXOS TEMÁTICOS						CARGA HORÁRIA		
		A	B	C	D	E	F	TP	ESTÁGIO	TOTAL
I	NIVELAMENTO							180	-	180
II	INTRODUTÓRIO							380	-	380
III	PROFISSIONALIZAÇÃO							440	100	540
IV	HABILITAÇÃO							200	-	200
TOTAL								1.200	100	1.300

LEGENDA:

A

Preparando as bases para o trabalho em saúde

B

Conhecendo e organizando o trabalho em saúde

C

Promovendo a vida

D

Compreendendo o processo de trabalho do Agente Comunitário em Saúde

E

Monitorando grupos específicos

F

Promovendo, prevenindo e monitorando situações de risco ambiental e sanitário

MÓDULO I: Nivelamento

EIXO TEMÁTICO: Preparando bases para o trabalho em Saúde

Competências:

- Interagir com a equipe de trabalho em prol da organização e eficácia dos serviços de saúde;
- Compreender as diversas formas de comunicação, bem como as linguagens utilizadas no trabalho de saúde;
- Identificar e utilizar as operações matemáticas como forma de facilitar na resolução de problemas cotidianos do seu trabalho;
- Compreender diversas culturas existentes na sociedade local, em especial o respeito pela cultura indígena;
- Compreender e valorizar as diferenças sociais que permeiam a sociedade em que vive, agindo de modo a preservar o direito à diversidade;

Habilidades:

- Interpretar textos diversos;
- Interpretar gráficos, tabelas, símbolos, diagramas;
- Compreender e exercitar os procedimentos de comunicação;
- Utilizar os diversos recursos lingüísticos e ortográficos para produzir textos, relatórios, entre outros;
- Interagir considerando as diferentes origens étnicas que compõe a sociedade local;
- Identificar diferentes culturas existentes na sociedade, advindas da miscigenação e imigração;
- Identificar as formas de organizações sociais existentes nas comunidades loco - regionais.

Bases Tecnológicas:

- Compreensão de textos diversos e Ortografia;
- Comunicação: conceito, finalidades, estratégias e meios de comunicação de massa;
- Compreensão, representação e interpretação simbólica;
- Cálculos aritméticos;
- Conceitos operados na sociedade civil contemporânea: organizações governamentais e não governamentais, movimentos sociais de luta e defesa da cidadania;
- Família: ampliação do conceito, especificidades e diferenças;
- Cultura e cultura indígena;
- Processos migratórios;
- Relações interpessoais no trabalho;
- Ética no trabalho em saúde;
- Liderança: conceitos, tipos e processo de constituição de líderes populares.

Boixas

mt

Al

R.

Al
Y. Almeida

MÓDULO II: Introdutório

EIXO TEMÁTICO I: Promovendo a Vida

FUNÇÃO: Educação para Saúde

SUB FUNÇÃO: Educação para o auto-cuidado.

Competências:

- Desenvolver ações que busquem a integração entre as equipes de saúde e população adscrita à unidade básica de saúde, considerando as características e finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;
- Promover a mobilização social, em parceria com agentes de comunicação e lideranças comunitárias, em torno das demandas e necessidades em saúde;
- Identificar os fatores determinantes e condicionamentos do processo saúde – doença;
- Desenvolver ações educativas que visem possibilitar aos usuários assumirem, com maior grau de autonomia o cuidado com a própria saúde.

Habilidades:

- Identificar os meios de comunicação existentes na área de abrangência do serviço em saúde;
- Compreender o processo saúde – doença e identificar ações de intervenção que visem à apresentação e implementação da saúde individual, coletiva e do meio ambiente;
- Promover a educação para saúde, com ênfase no autocuidado, na prevenção das doenças transmissíveis, degenerativas e resultantes da relação inadequada com o meio ambiente;
- Estimular a população para participar do planejamento, acompanhamento e avaliação das ações locais de saúde.

Bases Tecnológicas:

- Processo saúde – doença: determinantes e condicionantes;
- Processo de trabalho em saúde e suas características;
- Autocuidado: conceitos e finalidades;
- Cadeia de transmissão de doenças: agentes infecciosos, hospedeiros e mecanismo de transmissão;
- Saúde indígena;
- Abordagem de grupo e de pessoas;
- Qualidade de vida, enfocando o modo de vida do indivíduo, o processo de viver saudável e processo saúde – doença;
- A estratégia de saúde da família na atenção básica.

FUNÇÃO: GESTÃO EM SAÚDE

EIXO TEMÁTICO II - Conhecendo e Organizando o trabalho em Saúde

SUBFUNÇÃO: Organização do Trabalho em Saúde

Competências:

- Realizar, em conjunto com a equipe, atividades de planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da unidade básica de saúde;
- Desenvolver ações de promoção social e de proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e de saúde;
- Identificar a estrutura e organização do Sistema Único de Saúde;
- Reconhecer em sua prática profissional seu papel de facilitador nas relações interpessoais visando a transformação da realidade.

Habilidades:

- Orientar sobre o sistema de saúde, os serviços prestados e utilização dos recursos existentes na comunidade, que visam às necessidades básicas do indivíduo, família e comunidade;
- Promover a integração entre a equipe de saúde e a população de referência adstrita à unidade básica de saúde, identificando a importância do acompanhamento da família no domicílio como base para o desenvolvimento de suas ações;
- Realizar ações de coletas de dados e registro das informações pertinentes ao trabalho desenvolvido;
- Analisar riscos sociais e ambientais à saúde da população de sua micro-área;
- Participar da elaboração do plano de ação, sua implementação, avaliação e reprogramação permanente junto às equipes de saúde;
- Orientar indivíduos e grupos sociais quanto aos fluxos, rotinas e ações desenvolvidas no âmbito da atenção básica de saúde.

Bases Tecnológicas:

- Estratégias de intervenção em saúde na família;
- O profissional no contexto de saúde coletiva envolvendo conteúdos sobre saneamento básico, doenças infecto-contagiosas e de notificação compulsória;
- Organização, princípios e diretrizes do SUS;
- Sistema municipal de saúde: estrutura, funcionamento e responsabilidades;
- Políticas públicas e política nacional de saúde;
- Lei Federal 10.507/2002; Portaria MS 1.886/97, Decreto Federal 3.189/99; Manual da Atenção Básica/MS; Normas do SUS;
- Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde: conceito e critério de qualidade da atenção à saúde: integralidade, acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros;
- Sistema de informação em saúde: introdução ao SIAB – Ficha A.

MÓDULO III: PROFISSIONALIZAÇÃO
EIXO TEMÁTICO: Monitorando grupos específicos
FUNÇÃO: Proteção e Prevenção
SUBFUNÇÃO: Promoção da Saúde

Competências:

- Desenvolver ações de prevenção e monitoramento dirigidas a grupos específicos e a doenças prevalentes, conforme definido no plano de ação da equipe de saúde e nos protocolos de saúde pública.

Habilidades:

- Identificar situações e hábitos presentes na localidade que são potencialmente promotores de saúde.
- Orientar indivíduos e famílias quanto a medidas de prevenção de acidentes domésticos.
- Orientar a família e/ou pessoa com deficiência e portador de sofrimento mental quanto às medidas facilitadoras para a sua máxima inclusão social.
- Identificar indivíduos ou grupos que demandam cuidados especiais de saúde, bem como sensibilizar familiares e seu grupo social para a convivência com estes indivíduos.
- Orientar as famílias e grupos na identificação de sinais indicativos de problemas de saúde.
- Comunicar à unidade básica de saúde da respectiva micro-área os casos existentes de indivíduos ou grupos que necessitam de cuidados especiais.
- Apoiar o acompanhamento da gravidez e puerpério, conforme orientações da equipe de saúde.
- Orientar gestantes, puérperas e grupo familiar nos cuidados relativos à gestação, parto, puerpério, aleitamento materno e cuidados com o recém nascido.
- Acompanhar o crescimento e o desenvolvimento infantil e a situação vacinal das crianças, conforme planejamento da equipe de saúde.
- Orientar indivíduos e famílias sobre as medidas de prevenção e controle das doenças transmissíveis e não transmissíveis.

Bases Tecnológicas:

- Principais problemas de saúde da população e recursos inexistentes para o enfrentamento destes problemas.
- Medidas de prevenção de acidentes domésticos.
- Pessoas com deficiência e portador de sofrimento mental: abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direitos legais (Lei nº 10.216/2001).
- Estatutos da Criança e Adolescente e do Idoso.
- Diferentes fases do ciclo vital: características, situações de vulnerabilidade e cuidados especiais.
- Direitos constitucionais relativos à licença maternidade, paternidade, planejamento familiar e aborto.
- Saúde da mulher nos ciclos gravídico – puerperal e no climatério.
- Cartão da gestante: finalidade, leitura dos vários tipos e interpretação dos dados.

- Aleitamento materno: importância anatômica e fisiologia da mama, mitos e técnicas de amamentação, cuidados gerais com a mama.
- Desmame: período e a introdução gradual de alimentos.
- Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil.
- Cartão de vacina: finalidade, leitura dos vários campos, interpretação dos dados e esquema vacinal.
- Doenças prevalentes da infância: identificação dos sinais de riscos, medidas de prevenção, encaminhamento e prevenção.
- Características da criança na fase escolar: nutrição, detecção de fatores indicativos de baixa acuidade visual e auditiva, problemas posturais, cuidados preventivos às doenças bucais e dermatoses, prevenção de acidentes, outras.
- Características físicas, psicológicas e sociais do adolescente: crescimento e desenvolvimento, cuidados preventivos em relação à gravidez precoce, as DST e AIDS, ao uso de drogas e à violência; redes de apoio familiar e social.
- Cavidade bucal: funcionamento, principais doenças e mecanismos de prevenção e controle das doenças bucais.
- Características e necessidades físicas, psicológicas e sociais do idoso: cuidados preventivos em relação a acidentes e doenças prevalentes; uso de medicamentos; situações e sinais de risco; redes de apoio familiar e social.
- Doenças transmissíveis e não transmissíveis: conceitos, sinais, sintomas e fatores de risco.
- Cadeia de transmissão de doenças: agentes infecciosos, hospedeiros e mecanismo de transmissão.
- O processo de resistência e imunidade do hospedeiro e suas diversas respostas à agressão do agente infeccioso.

MÓDULO III: PROFISSIONALIZAÇÃO

EIXO TEMÁTICO: Compreendendo o processo de trabalho do Agente Comunitário de Saúde

FUNÇÃO: Gestão em Saúde

SUBFUNÇÃO: Organização do processo de trabalho em saúde

Competência:

- Desenvolver, em equipe, ações de promoção da saúde visando a melhoria da qualidade de vida da população, a gestão social das políticas públicas de saúde e o exercício do controle da sociedade sobre o setor de saúde.

Habilidades:

- Realizar mapeamento institucional, social e demográfico em sua micro-área, analisando os riscos sociais e ambientais à saúde da população.
- Realizar o cadastramento das famílias de sua micro-área.
- Consolidar e analisar dados obtidos pelo cadastramento.
- Realizar ações que possibilitem o conhecimento, pela população, das informações obtidas nos levantamentos sócio-epidemiológicos realizados pela equipe de saúde.
- Priorizar os problemas de saúde da população de sua micro-área, segundo critérios estabelecidos pela equipe de saúde e pela população.

- Participar da elaboração do plano de ação, sua implementação, avaliação e reprogramação permanente junto às equipes de saúde.
- Propor e participar da implementação de ações intersetoriais e das políticas sociais governamentais.
- Estabelecer articulação com equipamentos sociais (creches, asilos, escolas e outros), e apoiar ações sociais de alfabetização de crianças, adolescentes, jovens e adultos.
- Participar de reuniões do conselho local de saúde e de outros conselhos locais.
- Encaminhar para unidade básica de saúde as demandas de atendimento identificadas na população
- Da micro-área, segundo critérios estabelecidos pela equipe de saúde.
- Registrar os acompanhamentos domiciliares.
- Estimular indivíduos, famílias e grupos a participarem de programas sociais locais que envolvam orientação e prevenção da violência intra e interfamiliar, entre outros.
- Orientar famílias e grupos quanto à saúde sexual e reprodutiva, bem como medidas de prevenção e controle das doenças transmissíveis e não transmissíveis.

Bases Tecnológicas:

- Cargas presentes no trabalho do Técnico Agente Comunitário de Saúde: conceitos, tipos e efeitos sobre a saúde do trabalhador e medidas de prevenção.
- Mapeamento sócio-político e ambiental: finalidades e técnicas, interpretação demográfica.
- Conceitos e territorialização, micro-área e área de abrangência, cadastramento familiar e territorial.
- Técnicas de levantamento das condições de vida e saúde-doença da população. Indicadores sócio-econômicos, culturais e epidemiológicos: conceitos, aplicação. Assistência e internação domiciliar: conceito, finalidades, implementação e avaliação dos resultados. Estratégias de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas.
- Doenças mais comuns por sexo, grupo etário, étnico, inserção social e distribuição geográfica com ênfase nas características locais/regionais.
- Direitos sexuais e reprodutivos: métodos de planejamento familiar e paternidade responsável, métodos contraceptivos.
- Medidas de prevenção individual e coletiva das principais doenças transmissíveis e não transmissíveis.
- Doenças de notificação compulsória.
- Medidas de monitoramento das enfermidades segundo protocolos de saúde pública.
- Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB): conceito, finalidades, fluxo, preenchimento dos formulários e análise dos dados.

MÓDULO IV: HABILITAÇÃO

EIXO TEMÁTICO: Promovendo, prevenindo e monitorando situações de risco ambiental e sanitário

FUNÇÃO: Proteção e Promoção

SUBFUNÇÃO: Identificação e avaliação de risco à saúde

Competência:

- Desenvolver ações de prevenção e monitoramento dirigidas às situações de risco ambiental e sanitário para a população, conforme plano de ação da equipe de saúde.

Habilidades:

- Identificar as condições ambientais e sanitárias que constituem risco para a saúde de indivíduos e populações.
- Informar à equipe de saúde e a população sobre a ocorrência de situações de risco, na micro-área de atuação.
- Identificar, na micro-área, as doenças relacionadas aos problemas sanitários e ambientais locais.
- Orientar indivíduos e grupos quanto a medidas de redução ou prevenção de risco ambientais e sanitários em saúde.
- Orientar moradores e famílias quanto aos cuidados relacionados ao ambiente domiciliar e peridomiciliar.
- Realizar o acompanhamento da micro-área, utilizando indicadores definidos pela equipe de saúde.

Bases Tecnológicas:

- Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes.
- Promoção da saúde: conceito e estratégias.
- Constituição Federal/1988, Capítulo II.
- Da Política Urbana, Artigo 182.
- Estatuto da Cidade: Lei Federal nº 10.257/2001.
- Plano Diretor Municipal – planejamento da ocupação e uso do solo.
- Conceito de ambiente saudável, enfoque de risco e poluente.
- Condições de risco ambiental: poluição sonora, do ar, da água e do solo, queimadas, desmatamentos, calamidades, outros.
- Vigilância em saúde: conceitos e aplicações.
- Saneamento ambiental.
- Medidas de prevenção de riscos ambientais e sanitários.
- Doenças prevalentes na micro-área relacionadas aos problemas sanitários e ambientais: mecanismo de transmissão e medidas de prevenção e controle.

5.4 – ESTÁGIO CURRICULAR

O estágio curricular do TACS terá a duração de 100 horas a ser realizado no Módulo III, no próprio local de trabalho, uma vez que o campo de atuação deste técnico só existe dentro do próprio SUS, ou seja atuação está restrita ao Programa Saúde Familiar.

5.5 – TRANSVERSALIDADE

O saber – ser, expresso através das atitudes de solidariedade, civilidade, compartilhamento e ética constituem-se como tema transversal em todos os módulos. Sendo expressos através de:

- Interação com a comunidade em que atua;
- Respeito aos valores e direitos do usuário;
- Busca de alternativas frente a situações adversas;

- Recorrer à supervisão para busca de soluções e encaminhamentos dos problemas identificados;
- Reconhecimento de seus direitos e deveres como trabalhador.

5.6 - ATITUDES E VALORES

A ETSUS/RR parte do pressuposto de que a competência profissional incorpora as três dimensões do saber: o saber-conhecer, o saber-ser e o saber-fazer, dimensões estas que são expressas nas habilidades (saber-fazer), nos conhecimentos (saber-conhecer) e nas atitudes (saber-ser).

A dimensão saber-ser é transversal a todas as competências, pois é expressa na capacidade de crítica, reflexão e mudança ativa em si mesmo e nas suas práticas, neste sentido, deverão ser incorporadas atitudes éticas como a interação com indivíduos e coletividade, cooperação, criatividade, respeito às diferenças sociais e culturais, civilidade, solidariedade, sociabilidade, Compartilhamento, a participação, o espírito de equipe, interesse, assiduidade, pontualidade, responsabilidade às aulas e na execução dos trabalhos, senso crítico.

6 - CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

O artigo 41 da LDB dispõe sobre "conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento e conclusão de estudos".

O artigo 11 da Resolução CEB nº 04 de 08 de dezembro de 1999, diz que: A Escola poderá aproveitar conhecimentos e experiências anteriores dos alunos, que diretamente estejam relacionadas com o perfil profissional ou da habilitação profissional deste plano e os adquiridos:

- No Ensino Médio;
- Em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico concluído em outros cursos;
- Em outros cursos de Educação Profissional de nível básico, mediante avaliação do aluno;
- E reconhecidos em processos formais de certificação profissional.
- Processos formais de certificação profissional.

7 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O processo da avaliação desenvolvido no Curso Técnico Agente Comunitário de Saúde, parte integrante do currículo, constitui um processo sistemático na evolução do aluno na construção de seus conhecimentos e permeará todo o processo de Ensino – Aprendizagem considerando ações, atitudes, procedimentos e valores. Para tanto, além de considerar o disposto no Parecer 16/99 e Resolução 04/99, considerará:

Concepção de avaliação, através da qual será identificada:

- A retomada de aspectos que não houve aproveitamento por parte dos alunos que os possibilitem a aquisição de competências e habilidades.
- O conceito de erro como ponto de partida para revisão de planejamento e que sirva de parâmetro das redefinições de itinerários a serem seguidos. Onde a mesma ocorrerá em todo o processo.

- Como avaliação processual, em que serão avaliados tanto os alunos como o professor, que poderá estar sendo sujeito de seus conhecimentos.
- A avaliação será pautada em critérios de desempenho exigidos do profissional pelo mundo produtivo e pela sociedade.

A avaliação, realizada de forma processual e cumulativa far-se-á através de :

- Observação sistemática dos alunos, utilizando –se de instrumentos próprios: fichas de observação, diário de classe, registro de atividades, entre outros;
- O professor poderá utilizar instrumentos cognitivos tais como: prova escrita, análise de trabalhos realizados, desempenho individual e coletivo, entre outros;
- Auto-avaliação;
- Análise da produção dos alunos.

Haverá conselho de classe que acompanhará o processo de construção de competências reunindo-se em, no mínimo, em dois momentos no decorrer de cada módulo.

A síntese dos resultados da avaliação será registrada sob forma de conceito, em fichas de acompanhamento de competências aprendidas, com as definições operacionais abaixo definidas:

MENÇÃO	CONCEITO	DEFINIÇÃO OPERACIONAL
O	ÓTIMO	O aluno desenvolveu as competências requeridas com desempenho superior ao previsto.
B	BOM	O aluno desenvolveu as competências requeridas com desempenho desejável.
I	INSATISFATÓRIO	O aluno não desenvolveu as competências requeridas.

Para os alunos que não alcançarem o nível BOM serão desenvolvidas sessões de estudo de forma paralela durante o curso, em horários compatíveis com o aluno trabalhador.

Mesmo após o período de recuperação paralela, será oferecida ao aluno recuperação especial de estudos, não estando prevista para o estágio supervisionado.

Será considerado concluinte de curso ou apto para o módulo seguinte o aluno que tenha obtido aproveitamento suficiente para a Promoção (O ou B) e a frequência mínima estabelecida, isto é, 75% das aulas teóricas e 100% do estágio supervisionado.

O aluno com menção “**I**” em até dois componentes curriculares, poderá ser promovido desde que o conselho de classe o tenha considerado apto a frequentar o módulo seguinte em regime de progressão parcial. No regime de progressão parcial a Escola elaborará programas especiais de estudos sob a supervisão de um professor designado para tal fim, com possibilidade de avanço mediante aquisição de competências e cumprindo-se a carga horária prevista no Plano de Curso. A decisão quanto à retenção em componentes curriculares será definida pelo conselho de classe, exceto se vier acumular em mais de dois componentes curriculares, ainda que em módulos diferentes.

Será considerado reprovado o aluno que:

- Obter menos de 75% de assiduidade às aulas teóricas e práticas
- Não cumprir integralmente estágio supervisionado ou demonstrar a na aquisição das competências exigidas pelo perfil profissional
- Não obter resultado bom em relação às competências adquiridas, mesmo após terem sido feitas as recuperações e findo o período destinado ao cumprimento do regime de progressão parcial conforme a legislação vigente.

A avaliação de conteúdos procedimentais e atitudinais deverá ser processual e cumulativa, ocorrendo nas diversas situações.

8 – INSTALAÇÕES e EQUIPAMENTOS

O Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde contará com a estrutura da ETSUS/RR, ou seja instalações físicas como salas de aulas, bibliotecas, videoteca, etc. E por se tratar de uma formação em serviço, onde existirá parceria de toda rede SUS, o próprio contexto de atuação do profissional deverá ser compreendido como espaço pedagógico visando a integração e contextualização da formação.

9 – PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO

O corpo docente e técnico administrativo da Escola Técnica do SUS de Roraima é formado por profissionais da área da saúde e da área educação que reúnem conhecimentos de sua área de especialização e vivência no mercado de trabalho.

10 - DIPLOMA

Ao final do processo formativo será conferido aos estudantes que concluírem todos os módulos do curso, tendo desenvolvido as competências requeridas e já possuírem o diploma do Ensino Médio, diploma com seguinte nomenclatura:

- Técnico Agente Comunitário de Saúde.

11 – BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Ministério da Saúde. Ministério da Educação – Referencial Curricular para Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde, Ministério da Educação –Saúde / Ministério da Saúde, Ministério da Educação- Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

_____. Ministério da Educação. Educação Profissional- Referências Curriculares Nacionais da Educação Profissional de Nível Técnico. Brasília, 2001.

_____. Ministério da Saúde. Perfil de Competências Profissionais do Agente Comunitário de Saúde. Brasília, 2004.

_____. Lei nº 10.507, de 10 de Julho de 2002. Cria a Profissão de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

_____. Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial [da] República federativa do Brasil, Brasília, DF, 20 de Setembro de 1990.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "R.", "Almeida", and others, along with a star symbol.]